

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

DECRETO Nº 26/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017.

INCLUI INTEGRANTES E DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAR O GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL DE JABOTICABA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIS CLOVES MOLINARI SILVA, Prefeito Municipal de Jaboticaba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art.1º- Fica incluído nos termos do Artigo 5º, IV, da Lei Municipal 2055/2014, a APAE- Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaboticaba, para integrar o Grupo de Educação Fiscal de Jaboticaba, RS.

Art. 2º- O GEFIJAB será constituído pelos seguintes membros:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Edegar Bagiotto

Suplente: Ivanete de Castro Martins

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Fazenda;

Titular: Dinara Rossetto Padilha

Suplente: Elizar Fassini.

III – 04 (quatro) representantes do magistério público municipal e estadual, sendo um de cada escola, respectivamente;

• Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Roque Gonzales:

Titular: Rosemare do Amaral

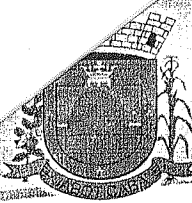
Suplente: Jessica Câmara Lubacheski

• Escola Municipal de Ensino Fundamental 30 de Novembro:

Titular: João Amir Stefanello da Silveira;

Suplente: Elaine Maria Molinari.

• Escola Municipal de Educação Infantil Recanto da Criança:



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

Titular: Elenara Ochoa Aires

Suplente: Elizara Mack Trentin

Escola Estadual de Educação Básica Padre. Francisco Goettler:

Titular: Marli Scolari Botton

Suplente: Adriana Cargnin Silva

IV – 01 (um) representante da ACIJA (Associação Comercial Industrial de Jaboticaba).

Titular: Onésio Francheschi

Suplente: Leocácio Severo Sandri

V- 01(um) representante da APAE- Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaboticaba.

Titular: Ires Teresinha Steffanello Piccin

Suplente: Julia Eni Brizola

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 85/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABOTICABA-RS, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

LUIS CLOVES MOLINARI SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.